



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PESQUISA - COPE

EDITAL 004/2022

**Abertura de inscrições para o
Programa de Bolsas de Iniciação
Científica UCS - agosto de 2022 a
julho de 2023.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul, através da Coordenadoria de Pesquisa, torna públicas as condições que regem as inscrições ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica UCS, período de agosto de 2022 a julho de 2023.

1. Inscrições

1.1 Período e local

De 20 de junho a 18 de julho de 2022, estarão abertas, exclusivamente no portal UCSVirtual (<https://ucsvirtual.ucs.br/>), na aba Pesquisa, Formulário BIC-UCS ou Formulário BIC-NP/NID), as inscrições para candidaturas a Bolsas de Iniciação Científica da Universidade de Caxias do Sul - BIC/UCS, para o período de agosto de 2022 a julho de 2023.

1.2 Dados para inscrição

Os dados sobre o aluno e o projeto deverão ser informados pelo docente orientador no próprio formulário *on-line* disponível no UCSVirtual, permitindo-se a inscrição de somente um candidato por orientador.

Se a inscrição se referir à renovação de bolsa BIC/UCS, é obrigatória a apresentação do relatório de atividades do período anterior, através do SOU-UCS - https://sou.ucs.br/relatorio_bolsista/admin/relatorio_bolsista/ (para acessar este link o aluno deverá estar logado no UCSVirtual), até as 24h do dia 18 de julho de 2022.

2. Requisitos e compromissos

2.1 Requisitos e compromissos do candidato a orientador

O professor candidato a orientador do bolsista deverá:

- a) estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- b) ter currículo Lattes atualizado;

- c) ser professor com regime de trabalho de tempo integral ou tempo parcial na Instituição;
- d) ter projeto de pesquisa aprovado institucionalmente;
- e) orientar o bolsista nas diferentes fases da pesquisa científica, incluindo a elaboração dos relatórios científicos e do material para apresentação dos resultados da pesquisa;
- f) participar efetivamente do Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS.

2.2 Requisitos e compromissos do candidato a bolsista

O aluno candidato a bolsista deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UCS no momento da implementação da bolsa;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico, especialmente em disciplinas relacionadas ao tema de seu plano de trabalho;
- c) ser selecionado e indicado pelo orientador;
- d) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de pesquisa;
- e) não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- f) receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com a de outros programas;
- g) ter currículo Lattes atualizado;
- h) apresentar os resultados do seu trabalho no Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS;
- i) fazer referência à sua condição de bolsista da UCS em todos os trabalhos decorrentes da sua atividade de pesquisa;
- j) informar dados de conta em agência do Banco Santander, no caso de obtenção da bolsa.
- k) no caso de renovação da bolsa, ter participado do XXIX Encontro de Jovens Pesquisadores.

3. Seleção

A seleção dos bolsistas será realizada sob a responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa, considerando-se a pontuação das produções no Sistema de Indicadores da UCS, lançadas pelos docentes até o dia 29 de maio de 2022, os currículos dos orientadores e alunos, o histórico acadêmico do aluno e o plano de trabalho. Os critérios de classificação dos candidatos estarão de acordo com as normas estabelecidas no presente edital, conforme descrito a seguir.

- **Desempenho acadêmico do candidato – 0 a 5 pontos;**
- **Relatório do bolsista (em caso de renovação) – 0 a 5 pontos;**
- **Plano de atividades - 0 a 5 pontos;**
- **Produção científica, artística e/ou técnica do orientador referente ao último triênio validado institucionalmente – 0 a 10 pontos;**
- **Nível da bolsa de produtividade em pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora / CNPq do orientador – 1 a 5 pontos.**

4. Resultados

A relação dos candidatos classificados será divulgada pela Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 29 de julho de 2022, no *site* da UCS (www.ucs.br).

5. Número e valor de bolsas

Para 2022 a COPE dispõe de 80 bolsas, a serem distribuídas igualmente entre as três grandes áreas do conhecimento (Vida, Exatas e Humanas e Sociais). O valor das referidas bolsas é de R\$ 400,00 mensais, para o período de agosto de 2022 a julho de 2023.

6. Outras informações

Eventuais substituições de bolsistas poderão ser solicitadas à COPE, pelo orientador, entre 01 de outubro de 2022 e 14 de abril de 2023. A efetivação de substituições estará sujeita aos critérios da COPE.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenadoria de Pesquisa, Bloco A, sala 314, ramal 2118, em horário de expediente.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação